

Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — Marcelo José das Neves Alves Caetano — José Caeiro da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Portaria n.º 10:878

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no artigo 13.º do decreto-lei n.º 32:021, de 16 de Maio de 1942, fixar as despesas a realizar pela verba inscrita no capítulo 7.º, artigo 1370.º, n.º 2), do orçamento da colónia de Moçambique, até 31 de Dezembro de 1945, com a missão botânica para o estudo da flora e da fitogeografia da colónia de Moçambique na importância de 30.000\$, a saber:

Despesas com o pessoal	7.000\$00
Despesas com material	20.000\$00
Despesas com transportes	2.000\$00
Despesas diversas não especificadas	1.000\$00
	30.000\$00

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas d'este orçamento dependem de despacho ministerial, exarado sobre proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Ministério das Colónias, 27 de Fevereiro de 1945.—
Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

Portaria n.º 10:879

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no artigo 13.º do decreto-lei n.º 32:021, de 16 de Maio de 1942, fixar as despesas a realizar pela verba inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º, n.º 1), alínea a), do orçamento do Ministério das Colónias, até 31 de Dezembro de 1945, com a missão botânica para o estudo da flora e da fito-

geografia da colónia de Moçambique na importância de 30.000\$, a saber:

Despesas com o pessoal	7.000\$00
Despesas com o material	20.000\$00
Despesas com transportes	2.000\$00
Despesas diversas não especificadas	1.000\$00
	30.000\$00

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas d'este orçamento dependem de despacho ministerial exarado sobre proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 27 de Fevereiro de 1945.—
Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 34:422

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado pela dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 886.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1945, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», o pagamento da importância de 17.615\$ devida ao Comissariado do Desemprego pelo aluguer de um automóvel para serviço de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Educação Nacional nos meses de Setembro a Dezembro de 1943.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Fevereiro de 1945.—
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Tomaz* — *Augusto Cancela de Abreu* — *Marcelo José das Neves Alves Caetano* — *José Caeiro da Mata* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.*